



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 16 de Março de 2019 • Número 2717 • www.leme.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 769, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

*“Dispõe sobre a criação de cargo no Quadro Geral do Pessoal do Executivo”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado ao Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Leme, 01 (um) cargo de Médico-Horista Neuropediatra, que passa a integrar a Tabela 3 do Anexo I – A da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009 e suas alterações:

Denominação do Cargo	Qtde.	Grupo Salarial	Exigência
Médico-Horista NEUROPEDIATRA	1	XV	Curso Superior Completo em Medicina, Registro CRM e Especialização.

Parágrafo Único – Ficam mantidos o Grupo Salarial, Exigência e Jornada estabelecidas pela legislação em vigor para os respectivos cargos

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Leme, 13 de março de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## LEI COMPLEMENTAR Nº 770, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

*“CONCEDE ISENÇÃO FISCAL RELATIVAMENTE À EDIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO EM EMPREENDIMENTO HABITACIONAL VINCULADO A RECURSOS DO FAR – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Complementar Municipal nº 660 de 27 de Junho de 2013 e suas alterações e Portaria Ministerial do Ministério das Cidades nº 210 de 16 de Março de 2018 a seguinte isenção de Tributo Municipal relativamente à implantação do Equipamento Público Escola de Educação Básica Padrão FNDE 06 Salas – APF 0514.116-76, vinculado ao empreendimento Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR Jardim Emphyreo:

I- Isenção de ISSQN- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, à empresa que prestarem serviços em relação às atividades de construção civil do empreendimento de que o caput deste artigo.

Parágrafo Único - A fiscalização Municipal fará diligências para comprovar o cumprimento das condições para concessão das isenções dispostas na presente lei, sobre pena de revogação a qualquer tempo dos benefícios em caso de descumprimento das exigências legais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Leme, 13 de março de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## LEI ORDINÁRIA Nº 3.788, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

*“Dispõe sobre denominação de vias públicas”.*

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua “ANTÔNIO BERSAN” a Rua “06”, localizada no Jardim Residencial Mariana, no município de Leme.

Artigo 2º - Passa a denominar-se de Rua “FRANCISCO PRADO”, a Rua “07”, localizada no Jardim Residencial Mariana, no município de Leme.

Artigo 3º - Passa a denominar-se de Rua “ANTÔNIO CARLOS ANACLETO”, a Rua “08”, localizada no Jardim Residencial Santa Helena, no município de Leme.

Artigo 4º - Passa a denominar-se de Rua “CELSO FERREIRA DA SILVA”, a Rua “14”, localizada no Jardim Residencial Santa Helena, no município de Leme.

Artigo 5º - Passa a denominar-se de Rua “SEBASTIÃO CAMILLO DE MORAES”, a Rua “15”, localizada no Jardim Residencial Santa Helena, no município de Leme.

Artigo 6º - Passa a denominar-se de Rua “MARCO ANTÔNIO SARDINHA”, a Rua “16”, localizada no Jardim Residencial Santa Helena, no município de Leme.

Artigo 7º - Passa a denominar-se de Rua “GUILHERMINA HILDEBRAND DONADEL”, a Rua “17”, localizada no Jardim Residencial Santa Helena, no município de Leme.

Artigo 8º - Passa a denominar-se de Rua “OSWALDO FIOR”, a Rua “19”, localizada no Jardim Residencial Santa Helena, no município de Leme.

Artigo 9º - Passa a denominar-se de Rua “SERGIO REBESSI”, a Rua “03”, localizada no Jardim Residencial Santa Carolina, no município de Leme.

Artigo 10 - Passa a denominar-se de Rua “JOAQUIM DOS SANTOS MANO”, a Rua “06”, localizada no Jardim Residencial Ipês, no município de Leme.

Artigo 11 - Passa a denominar-se de Rua “LUIZ PAULO BINOTTO”, a Rua “07”, localizada no Jardim Residencial Ipês, no município de Leme.

Artigo 12 - Passa a denominar-se de Rua “ANTÔNIO CARLOS ANTUNES”, a Rua “08”, localizada no Jardim Residencial Ipês, no município de Leme.

Artigo 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Leme, 12 de março de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito Municipal de Leme

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Leme, convoca os abaixo elencados, classificados no Concurso Público abaixo relacionado, a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas, sito a Avenida 29 de Agosto, 668-centro, das 08:00 às 16:00 horas, para se manifestarem se têm interesse na posse para o cargo em que foram classificados, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município. O não comparecimento do candidato classificado no prazo retro, será entendido como desistência ou não aceitação à nomeação, estando a Administração livre para convocação de novos candidatos classificados.

Leme, 15 de março de 2019.

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL 04/2018 – AGENTE ADMINISTRATIVO**

6-Ingrid Cassemiro da Cunha e Silva RG.47.745.367-3

**EDITAL 04/2018 – AGENTE DE DE CONTROLE DE VETORES**

02-Lucas Rodrigo Holitiz RG.41.452.441

**EDITAL 04/2018 – AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

01-Antonieta Milani da Silva RG.49.748.954-5

11-Juliana do Prado Borges Prata RG.44.766.891-2

14-Wagner Candido da Silva RG.45.440.105-X

15-Johnys Ramohn Medeiros de Sousa RG.53.549.089-6

**EDITAL 02/2018 – ASSISTENTE SOCIAL**

04-Drienne Marostegan RG.43.707.274-5

07-Mariágila Cardoso de Sousa RG.47.658.078-X

09-Ana Beatriz Ferreira Naves RG.28.500.348-3

**EDITAL 04/2018 – CONTADOR**

01-Mario Tarso Albertin RG.11.541.369

**EDITAL 04/2018 – INSPETOR DE ALUNOS**

01-Anna Kelly de Mesquita Carvalho RG.2.099.133

08-Marcos Roberto de Lima Benati RG.54.876.002-0

**EDITAL 04/2018 – MONITOR DE EDUCAÇÃO**

02-Ana Claudia Ribeiro Lucas RG.48.461.941-X

04-Tamires Parrotti RG.46.435.839-5

06-Talita Cremasco RG.40.845.680-2

10-Isabely Cristine Rodrigues dos Santos RG.58.479.477-0

11-Gisele Alessandra da Silva RG.46.798.900-X

23-Alex Rodrigo Oliveira dos Santos RG.45.485.392-0

25-Beatriz Saraiva Mariano RG.57.666.400-5

**EDITAL 04/2018 – MONITOR DE PROJETOS**

02-Bruna Ghizini RG.49.951.308-3

**EDITAL 01/2018 – PROFESSOR SUBSTITUTO**

07-Fernanda Domingues RG.29.164.272-X

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

PORTARIA nº 01/2019, de 12 de março de 2019.

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que estabelece o art. 58 e seguintes da Lei nº 13.019/2014, sobre a necessidade de nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias a serem firmadas entre esta Municipalidade e as organizações da sociedade civil;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, os seguintes agentes públicos:

BRUNO DELLAROSA ROVERSI - RG. 42.205.697-2 – PRESIDENTE  
VIVIAN CRISTINE BENTO KILIAN - RG. 35.168.183-8 – SECRETARIA  
ANA CÉLIA C. DE CARVALHO - RG. 17.767.608-5.

Artigo 2º - Os membros da presente comissão deverão tomar conhecimento de suas obrigações, as quais se encontram descritas na Lei Federal nº 13.019/2014,

bem como do Decreto Municipal regulamentador nº. 6872/17.

Artigo 3º - Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação  
Leme, 12 de março de 2019.

MARCEL ARLE  
SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO

**PREFEITURA DE LEME****TERMO DE REVOGAÇÃO**

CONVITE Nº 008/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS TRABALHADAS DE PEDREIRO E AJUDANTES DE PEDREIRO, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Considerando a reavaliação das demandas apresentadas para manutenção predial das unidades da Secretaria de Saúde, onde foi apurado que, pequenos reparos não serão suficientes para as necessidades desta Secretaria, sendo mais condizente com a realidade a contratação de reformas e ampliações, REVOGO o presente convite.

Publique-se.

Leme, 15 de MARÇO de 2.019

Gustavo Antonio Cassiolatto Faggion  
Secretário de Saúde

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

CONVITE Nº 005/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA USO NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Considerando a necessidade de atualização e revisão do Anexo I, para adequação do objeto as necessidades municipais, revogo o presente.

Publique-se.

Leme, 11 de MARÇO de 2.019

Gustavo Antonio Cassiolatto Faggion  
Secretário de Saúde

**RESUMO DE EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS DE LINHA PESADA PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS; DATA DO PREGÃO: de 28 de março 2.019, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289, centro, Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 16/03/2019, junto ao site [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 15 de março de 2.019

Paulo César Máximo  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO  
Marcelo Alves de Carvalho Almeida  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019**

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 005/2019 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 53.193,00

LOTE 02 – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 17.937,00

LOTE 03 – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.793,70

Formalize-se a Contratação nos termos do edital.

Leme, 11 de março de 2.019.

Dr GUSTAVO A. CASSIOLATO FAGGION  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

**PREGÃO PRESENCIAL nº 006/19**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO DE IMPLANTES DENTÁRIOS.

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto à licitante conforme segue:

LOTE 01 – CLÍNICA ODONTOLÓGICA EDAPIRES LTDA – R\$ 199.200,00

Formalize-se a contratação nos termos do edital

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME**

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração  
Núcleo de Serviços Gráficos

Leme, 12 de março de 2.019

Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 006/2019 adjudicando as empresas conforme segue:  
LOTE 01 – CIRURGICA UNIÃO LTDA - R\$ 21.950,00  
LOTE 02 – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP - R\$ 34.998,00

Formalize-se a Contratação nos termos do edital.  
Leme, 13 de março de 2.019.

Dr. GUSTAVO A. CASSIOLATO FAGGION  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/19

Contratação de empresa para transporte e destinação final de resíduos CLASSES II A e II B, conforme termo de referência anexo.  
Considerando a regularidade do procedimento;  
Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;  
HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto à licitante conforme segue:  
LOTE 01 – CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A – R\$ 1.155.000,00  
Formalize-se a contratação nos termos do edital  
Leme, 28 de fevereiro de 2.019

MÁRCIO ANTONIO STORTO  
SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 007/2019 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA 26272214855 - R\$ 9.501,25  
LOTE 02 – ARANHA & BRASSI COM. DE EQUIP. PARA INF. LTDA – ME - R\$ 164.999,90  
LOTE 03 – R.A. MANCO SERVIÇOS - ME - R\$ 74.596,84  
LOTE 04 – ARANHA & BRASSI COM. DE EQUIP. PARA INF. LTDA – ME - R\$ 28.124,40  
LOTE 05 – R.A. MANCO SERVIÇOS - ME - R\$ 25.286,00  
Formalize-se a Contratação nos termos do edital.  
Leme, 12 de março de 2.019.

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018 – Registro de preços para aquisição de materiais de construção para uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:  
Ata nº 262/2018 - Fornecedora: – Carrera e Roriz Materiais de Construção Ltda Me

Lote	Item	Valor Unit.
02	1	R\$ 12,71
	2	R\$ 12,18
	3	R\$ 12,71
	4	R\$ 14,85
	5	R\$ 10,60
	6	R\$ 0,10
	7	R\$ 0,08
	8	R\$ 0,11
	9	R\$ 2,11
	10	R\$ 1,11
	11	R\$ 15,15
	12	R\$ 0,13
	13	R\$ 0,64
	14	R\$ 0,16
	15	R\$ 13,79
	16	R\$ 12,19
	17	R\$ 12,19
	18	R\$ 12,19
	19	R\$ 12,19
03	1	R\$ 7,38
	2	R\$ 19,30
	3	R\$ 27,02
	4	R\$ 4,51
	5	R\$ 16,48
	6	R\$ 7,17
04	1	R\$ 28,59
	2	R\$ 58,14
	3	R\$ 36,67
	4	R\$ 35,52
	5	R\$ 47,73
	6	R\$ 14,99
	7	R\$ 3,11
	8	R\$ 0,89
	9	R\$ 44,60
	10	R\$ 4,19
05	1	R\$ 87,84
	2	R\$ 186,22
	3	R\$ 14,87
	4	R\$ 14,88
06	1	R\$ 154,56
	2	R\$ 47,04
	3	R\$ 117,60

07	1	R\$ 33,22
	2	R\$ 94,22
	3	R\$ 23,54
	4	R\$ 13,30
	5	R\$ 39,31
	6	R\$ 11,63
	7	R\$ 184,59
	8	R\$ 14,63
08	1	R\$ 55,44
	2	R\$ 4,20
	3	R\$ 14,75
	4	R\$ 7,21
	5	R\$ 33,12
	6	R\$ 22,89

Ata nº 263/2018 - Fornecedora: – Flex Comercio e Representação Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
01	1	R\$ 51,70
	2	R\$ 82,90
	3	R\$ 8,70
	4	R\$ 38,00
	5	R\$ 11,00
	6	R\$ 0,62
	7	R\$ 24,00
	8	R\$ 40,00
	9	R\$ 3,70
	10	R\$ 40,90
	11	R\$ 12,34
	12	R\$ 35,00
	13	R\$ 39,00
	14	R\$ 1,29
	15	R\$ 0,55

Leme, 12 de dezembro de 2018

Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi  
Secretaria de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 – Registro de preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado á Quente, faixa D – DER.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 176/2018 - Fornecedora: – Construtora Estrutural Ltda

Lote	Valor Unit.	Ton.
01	R\$ 300,00	

Leme, 18 de setembro de 2018

Publique-se.

Claudemir Aparecido Borges  
Secretario de Serviços Municipais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 – Registro de preços para contratação de empresa para realização de exames de diagnósticos em ressonância magnética.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 265/2018 - Fornecedora: – Premium Diagnósticos Por Imagem Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
01	1	R\$ 252,36
	2	R\$ 251,66
	3	R\$ 297,55
	4	R\$ 227,91
	5	R\$ 254,23
	6	R\$ 249,94
	7	R\$ 282,42
	8	R\$ 296,22
	9	R\$ 279,76

Leme, 07 de dezembro de 2018

Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion  
Secretario de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018 – Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento dos pacientes da atenção básica atendidos pelo Programa Melhor em Casa.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 258/2018 - Fornecedora: – Max Medical Com. De Prod. Médicos e Hosp. Ltda

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 4,90
02	R\$ 23,00
03	R\$ 8,28
05	R\$ 21,69
07	R\$ 130,00
10	R\$ 39,44

Ata nº 259/2018 - Fornecedora: – Cholmed Comercial Hospitalar Ltda

Lote Valor Unit.

16 R\$ 88,25

17 R\$ 189,70

18 R\$ 87,95

19 R\$ 87,80

Ata nº 260/2018 - Fornecedora: – Aramed Comercial Hospitalar Eireli Me

Lote Valor Unit.

21 R\$ 217,74

23 R\$ 157,50

25 R\$ 1.955,83

Ata nº 261/2018 - Fornecedora: – Cirúrgica União Ltda

Lote Valor Unit.

04 78,99

09 R\$ 2,92

Ata nº 264/2018 - Fornecedora: – Neve Indústria e Com. Prod. Cirúrgicos

Ltda

Lote Valor Unit.

11 R\$ 29,12

12 R\$ 134,00

13 R\$ 127,29

14 R\$ 62,00

15 R\$ 66,66

Leme, 07 de dezembro de 2018

Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion  
Secretario de Saúde

CONVITE Nº 007/2019

OBJETO: Aquisição de mini-tractor e roçadeira para limpeza e manutenção de imóveis e bens públicos.

SITUAÇÃO: DESERTO

Leme, 08 de março de 2.019

Elaine Ap. da Silva Oliveira  
Comissão de Licitação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Fioramonte e Fioramonte Serrallheria Ltda EPP; OBJETO: 3º aditamento para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de postos de saúde; VALOR GLOBAL: R\$ 61.056,00; DATA DA ASSINATURA: 01.03.19; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 01 de março de 2019

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2018

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda; OBJETO: Considerando a comprovação da necessidade de equilíbrio econômico financeiro, manifestada e comprovada, resolvem aditar a ata supra para readequar o preço registrado, passando este a ser o vigente, lote 34 para R\$ 0,48; DATA DA ASSINATURA: 01.03.19; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 057/2018, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 01 de março de 2019

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 – Registro de preços para prestação de serviços especializados para realização de procedimentos diagnósticos por imagem – ultrassonografia em geral..

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 033/2019 - Fornecedora: – Ultra – Rádio Serviços Médicos Ltda Me

Lote Item Valor Unit.

01 1 R\$ 45,50

Leme, 12 de março de 2019

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

CONVITE Nº 005/2019

OBJETO: Aquisição de lubrificantes para uso nos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

SITUAÇÃO: REVOGADO

Leme, 11 de março de 2.019

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

Considerando a realização do Chamamento Público nº 02/2019, CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANO DE 2019.

Considerando a classificação final dos candidatos, publicada na Imprensa Oficial de Leme, em 09/03/2019, Edição 2714;

Considerando a viabilidade e necessidade da Secretaria de Educação, disponibilizar espaços destinados às atividades educacionais, culturais e recreativas que proporcionem oportunidades de aquisição de novos conhecimentos e novas vivências, de experimentação e de contato com os mais diversos tipos de linguagens, técnicas e ideias possibilitando a difusão cultural, junto a população, conforme mencionado no edital do chamamento supracitado;

Considerando que as contratações encontram respaldo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas estabelecidas, aplicando-se ainda, no que couber, a Lei Municipal nº 3.477/2016 e edital retro citado;

Considerando a existência de dotação orçamentárias próprias para contratações;

Justifico e determino a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o qual recebe o nº 07/2019 (Processo Administrativo nº 38/2019, e determino a formalização das contratações dos classificados abaixo, conforme ordem estabelecida no certame, a saber:

Nº	Nome	CNPJ/MF	Objetivo	Período	Dias	Estimativa	Horas Trabalhadas no Período	Valor Total R\$
296	01	Alessandro Araújo dos Santos	24.587.034/0001-92	Dança	259	8.880,00		
592	02	Anselmo Roque do Carmo	24.059.152/0001-28	Karatê	259	17.760,00		
1.110	03	Antonio Candido Sobrinho	14.973.444/0001-18	Iniciação Musical	259	19.980,00		
1.110	04	Antonio Jussie Primo da Silva	16.572.045/0001-70	Capoeira	259	33.300,00		
6.660,00	05	Carolina Dolfini	20.005.265/0001-90	Atividades Rítmicas e Corporais	259	11.100,00		
6.660,00	06	Carolina Dolfini	20.005.265/0001-90	Dança	259	222		
666	07	Catharina Fernanda Boldt	30.316.009/0001-77	Dança	259	19.980,00		
15.540,00	08	Dalciane Cristina Ramalho	30.031.317/0001-56	Artesanato Popular	259	16.650,00		
259	09	Deivi André de Souza	29.901.052/0001-10	Dança	259	518		
1.110	10	Eugênio André Pagani	18.269.558/0001-32	Canto Coral	259	6.660,00		
1.110	11	Francisco Bruno Alves Ferreira Dias	29.961.787/0001-30	Capoeira	259	19.980,00		
1.110	12	Gabriel Baccharin	24.441.717/0001-37	Robótica	259	33.300,00		
1.110	13	Geiza Luiza da Costa Arle	29.830.970/0001-04	Atividades Rítmicas e Corporais	259	1.110		
1.110	14	Guilherme Madella Cozar	32.741.929/0001-68	Recreação e Lazer	259	11.100,00		
1.110	15	Gustavo A. Cavichioli	24.359.053/0001-61	Promoção a Saúde	259	33.300,00		
222	16	Idael Rodrigues de Sousa	27.445.951/0001-20	Capoeira	259	6.660,00		
370	17	Jaime Ferreira Linck	24.817.167/0001-08	Recreação e Lazer	259	11.100,00		
370	18	Jean Felipe Amâncio Gonzales	32.777.869/0001-33	Iniciação Musical	259	8.880,00		
370	19	Jonata Francisco da Silva	30.005.087/0001-50	Capoeira	259	11.100,00		
259	20	Joyce Ap. Rodrigues Carvalho da Silva	32.759.180/0001-86	Recreação e Lazer	259	8.880,00		
17.760,00	21	Marcos R. Mendonça	20.041.876/0001-93	Dança	259	592		
259	22	Micaela Bergamasco Hernandez	29.842.691/0001-52	Artes Visuais	259	11.100,00		
1.480	23	Rayara Luiza Bonfogo	29.960.582/0001-30	Judô	259	44.400,00		
666	24	Ricardo Gonçalves	22.196.278/0001-19	Iniciação Musical	259	19.980,00		
296	25	Roberta V. de Moraes Martiniti	32.028.488/0001-51	Tecnologias Educacionais	259	11.100,00		
296	26	Rodrigo Fidelis Nogueira	24.851.174/0001-26	Capoeira	259	8.880,00		
259	27	Rodrigo Machado de Oliveira	11.222.847/0001-37	Iniciação Musical	259	1.110		
259	28	Thainá Borges de Carvalho Arraes	32.304.452/0001-53	Fotografia	259	13.320,00		
259	29	Tiago Barboza da Silva	24.296.290/0001-20	Direitos Humanos	259	24.420,00		
259	30	Virginia Maria Segatta	19.628.765/0001-07	Artes Visuais	259	11.100,00		
259	31	Viviane de Carvalho Santoro do Carmo	12.951.277/0001-89	Iniciação Musical	259	6.660,00		

Formalizada a contratação, encaminhe-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Leme, 15 de março de 2019.

ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI  
Secretaria Municipal de Educação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019 (Processo Administrativo nº 38/2019)

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico as contratações celebradas nos termos do artigo 25, “caput”, do mesmo diploma legal, efetuadas pela Secretaria de Educação, a saber:

Nº	Nome	CNPJ/MF	Objetivo	Período	Dias	Estimativa	Horas Trabalhadas no Período	Valor Total R\$
296	01	Alessandro Araújo dos Santos	24.587.034/0001-92	Dança	259	8.880,00		
592	02	Anselmo Roque do Carmo	24.059.152/0001-28	Karatê	259	17.760,00		
1.110	03	Antonio Candido Sobrinho	14.973.444/0001-18	Iniciação Musical	259	19.980,00		
1.110	04	Antonio Jussie Primo da Silva	16.572.045/0001-70	Capoeira	259	33.300,00		
1.110	05	Carolina Dolfini	20.005.265/0001-90	Atividades Rítmicas e Corporais	259	11.100,00		

porais	259	370	11.100,00			
6.660,00	06	Carolina Dolfini	20.005.265/0001-90	Dança	259	222
	07	Catharina Fernanda Boldt	30.316.009/0001-77	Dança	259	
666		19.980,00				
	08	Dalciane Cristina Ramalho	30.031.317/0001-56	Artesanato	Po-	
pular	259	555	16.650,00			
15.540,00	09	Deivi André de Souza	29.901.052/0001-10	Dança	259	518
	10	Eugênio André Pagani	18.269.558/0001-32	Canto Coral		
259	222	6.660,00				
	11	Francisco Bruno Alves Ferreira Dias	29.961.787/0001-30	C a -		
poeira	259	666	19.980,00			
1.110		Gabriel Baccarin	24.441.717/0001-37	Robótica	2 5 9	
	13	Geiza Luiza da Costa Arle	29.830.970/0001-04	Atividades Rít-		
micas e	259	1.110	33.300,00	Corporais		
Lazer	14	Guilherme MadellaCozar	32.741.929/0001-68	Recreação e		
	259	370	11.100,00			
1.110	15	Gustavo A. Cavichioli	24.359.053/0001-61	Promoção a Saúde	259	
	16	Idael Rodrigues de Sousa	27.445.951/0001-20	Capoeira	259	
222		6.660,00				
	17	Jaime Ferreira Linck	24.817.167/0001-08	Recreação e Lazer	259	
370		11.100,00				
	18	Jean Felipe Amâncio Gonzales	32.777.869/0001-33	Iniciação Musi-		
cal	259	296	8.880,00			
	19	Jonata Francisco da Silva	30.005.087/0001-50	Capoeira	259	
370		11.100,00				
	20	Joyce Ap. Rodrigues Carvalho da Silva	32.759.180/0001-86	R e -		
creação e	259	296	8.880,00	Lazer		
17.760,00	21	Marcos R. Mendonça	20.041.876/0001-93	Dança	259	592
	22	Micaela Bergamasco Hernandez	29.842.691/0001-52	Artes Visuais		
259		370	11.100,00			
	23	Rayara Luiza Bonfogo	29.960.582/0001-30	Judô	259	
1.480		44.400,00				
	24	Ricardo Gonçalves	22.196.278/0001-19	Iniciação Musical	259	
666		19.980,00				
	25	Roberta V. de Moraes Martinitti	32.028.488/0001-51	Tecnologias		
Educacionais	259	370	11.100,00			
	26	Rodrigo Fidelis Nogueira	24.851.174/0001-26	Capoeira	259	
296		8.880,00				
	27	Rodrigo Machado de Oliveira	11.222.847/0001-37	Iniciação Musi-		
cal	259	1.110	33.300,00			
	28	Thainá Borges de Carvalho Arraes	32.304.452/0001-53	F o -		
tografia	259	444	13.320,00			
	29	Tiago Barboza da Silva	24.296.290/0001-20	Direitos Huma-		
nos	259	814	24.420,00			
	30	Virginia Maria Segatta	19.628.765/0001-07	Artes Visuais		
259		370	11.100,00			
	31	Viviane de Carvalho Santoro do Carmo	12.951.277/0001-89	In i-		
ciação	Musical	259	222	6.660,00		
		Publique-se.				
		Leme, 15 de março de 2019.				

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 003/2019

#### Dispõe sobre o Fechamento da Campanha de Incentivo Fiscal – Ano de referência 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº. 583 de 27 de Outubro de 2010 e ainda as disposições dos artigos 3º, § 2º, e 4º, incisos I, IX e XIII, do seu Regimento Interno (Decreto nº. 5383, de 28 de dezembro de 2006),

CONFORME:

Art. 1º – O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsável por gerir o fundo, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei Nº 8.069, de 1990.

ESTE CONSELHO RESOLVE:

#### CAPITULO I

#### FECHAMENTO DA CAMPANHA DE INCENTIVO FISCAL ANO DE REFERÊNCIA 2018

Art. 2º – Considerando Reunião da Comissão de Finanças e Captação realizada no dia 25/02/2019, onde analisou e aprovou o fechamento desta campanha e a Reunião Ordinária 03/2019 de 12/03/2019 onde a plenária tomou ciência sobre o fechamento da campanha;

Art. 3º – O valor total do arrecadado pelo FMDCA referente a renúncia fiscal no ano de 2018 foi de R\$ 412.471,94 (quatrocentos e doze mil e quatrocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 304.133,43 (trezentos e quatro mil e cento e trinta e três reais e quarenta e três centavos), destinados diretamente para as entidades, R\$ 25.228,95 (vinte e cinco mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) destinado para o fundo, e, R\$ 83.109,56 (oitenta e três mil e cento e nove reais e cinquenta e seis centavos) destinados diretamente na D.I.R./2017 – RECEITA FEDERAL .

Art. 4º – Considerando deliberações passadas, onde a Comissões de Política, Planos e Diagnósticos e de Finanças e Captação deliberou que, conforme preceitua o artigo 260, §2º da lei Federal Nº 8.069/1990, será destinado o percentual de 5% do total arrecadado pelo FMDCA para o Sistema de Acolhimento, no valor de R\$ 7.941,11 (sete mil e novecentos e quarenta e um reais e onze centavos).

Art. 5º – Além da distribuição dos valores para as entidades, o CMDCA utilizará 30% dos recursos do FMDCA para investimento em ações de fortalecimento do SGD (Sistema de Garantia de Direitos), como publicidade, capacitação, entre outros, ficando estabelecido para estas ações, o valor de R\$ 45.264,32 (quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Art. 6º – Cada entidade receberá a importância de R\$ 11.735,19 (onze mil e setecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos) (já considerada nos valores apresentados no art. 8º), referente ao percentual de 70% do resíduo distribuído igualmente entre as 09 entidades não governamentais aptas a recursos junto ao CMDCA/FMDCA.

Art. 7º – As Entidades deverão apresentar seus planos de aplicação/projetos para convênio com o CMDCA/FMDCA de acordo com as diretrizes do Decreto Municipal nº 6.872 de 24/04/2017 até o dia 15/04/2019, para que seja submetida à análise,

§1. Somente após análise das documentações e, estando em conformidade com o fechamento da Campanha de Incentivo Fiscal e sua distribuição de valores os projetos poderão passar por aprovação das Comissões

Art. 8º – Distribuição de valores para planos de aplicação/Projetos:

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA UNIÃO DE LEME – ACEUL R\$ 11.735,19
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEME – APAE R\$ 17.769,19;
- ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL – APAS R\$ 49.185,19;
- COMUNIDADE VIDA MELHOR – CASA BETEL R\$ 12.636,57;
- CASA DA CRIANÇA CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ R\$ 14.200,40;
- CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME R\$ 14.213,84, R\$ 7.941,11 (conf. Art. 4º);
- CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA R\$ 17.891,69;
- GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER – GACC R\$ 19.974,24;
- GUARDA MIRIM DE LEME R\$ 15.071,53;

§1º - a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme o valor de R\$ 3.185,00 (destinado) (três mil e cento e oitenta e cinco reais), considerando que no ano referencial (2016), a entidade encontrava-se inabilitada no processo de seleção, haja vista a situação irregular da época no que diz respeito à prestação de contas de outros recursos recebidos, devendo a quantia ser mantida no FMDCA, podendo a plenária deste Conselho futuramente deliberar sobre sua destinação.

§2º - a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, considerando o edital do Programa “Amigo de Valor” - 2018, uma iniciativa do Banco Santander e Plano de Trabalho aprovado conforme consta em ATA de R.O. nº 06/2018 de 25 de junho de 2018 deste conselho, o valor de R\$ 183.403,66.

§3º - O valor total a ser repassado é de R\$367.207,62 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos e três reais e sessenta e seis centavos), já considerando o Plano de Trabalho da SADS em parceria com o Banco Santander.

#### CAPITULO II

Art. 9º – Casos omissos serão decididos pela plenária do CMDCA.

Art. 10º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Leme, 12 de março de 2019.

COMISSÃO DE FINANÇAS E CAPTAÇÃO  
ELDER P.P. FRANCELINO - Presidente do CMDCA

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2019**

*“Altera atribuições do Cargo Público de Provimento Efetivo de Monitor de Projetos, previsto no Anexo II – A, da Lei Complementar nº 565 de 29 de dezembro de 2009 e suas alterações”*

Artigo 1º - Fica alterada a descrição sumária das atribuições do cargo de Monitor de Projetos do Quadro Geral, que passam a integrar o Anexo II – A, da Lei Complementar nº 565 de 29 de dezembro de 2009 e suas alterações:

Anexo II – A - Descrição sumária das atribuições dos cargos - Quadro Geral

Monitor de Projetos - Apóia a implantação de programas e projetos que visem o atendimento às demandas sociais e educacionais da população do município bem como executa demais serviços correlatos.

Artigo 2º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 28 de fevereiro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**SAECIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS**  
**DA CIDADE DE LEME**

*RESUMO DE EDITAL*

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica que encontra-se instaurado e disponível na Divisão Técnica Administrativa o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: nº 02/2019 – Registro de Preços nº 01/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de peças novas para utilização em manutenções corretivas e preventivas em bombas centrífugas multiestágio, modelo 125/4 (KSB, IMBIL, FB). Edital na Íntegra: [www.saecil.com.br](http://www.saecil.com.br) – no Link: Licitações, [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br) ou à Rua Padre Julião, nº 971 – Centro – Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 29/03/2019 até às 08h00 do dia 02/04/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01 até às 13h15 do dia 02/04/2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h16 do dia 02/04/2019. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br) - “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 15 de março de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO  
DIRETOR-PRESIDENTE

*EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2019*

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Maxlub Comércio de Lubrificantes e Filtros Ltda.-EPP.

MODALIDADE: Convite nº 03/2019.

OBJETO: Aquisição de lubrificantes e graxa, para uso em veículos e máquinas da frota desta Autarquia, conforme o Anexo I – Termo de Referência do Edital.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 68.704,60 (sessenta e oito mil, setecentos e quatro reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019.

Leme, 08 de março de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO  
Diretor-Presidente

*EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2019*

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: Oficina Mecânica Álvares Ltda.–ME

MODALIDADE: Convite nº 04/2019

OBJETO: Contratação de 900 (novecentas horas), de serviços de mecânico para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da linha pesada (caminhões) da frota desta Autarquia, compreendendo sobre o motor (montagem, desmontagem, regulagem e reparação); freios (montagem, desmontagens, regulagens e reparação); transmissão, câmbio e suspensão (montagem, desmontagens, regulagens e reparação).

VALOR: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019

Leme, 13 de março de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO  
Diretor-Presidente

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2016 SAECIL**

Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na SA-ECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação para preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2016.

Agente Administrativo

Arnaldo Ken Otsuka

R.G. SSP/SP nº 25.746.772

Aaron Godoy de Moraes

R.G. SSP/GO nº 4.717.910

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso n.º 01/2016 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Leme/SP, 11 de março de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO  
Diretor Presidente

**CÂMARA DE VEREADORES**  
**DO MUNICÍPIO DE LEME**

*DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME DURANTE MÊS FEVEREIRO 2019.*

DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	327.204,35
FOLHA MÊS FEVEREIRO SERVIDORES	205.287,83
FOLHA MÊS FEVEREIRO VEREADORES	121.916,52

DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.975,22
INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS	27.975,22

DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTO	23.114,34
RPPS DO MUNICÍPIO DE LEME - LEMEPREV	23.114,34

DOTAÇÃO 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	259,80
FOLHA MÊS FEVEREIRO SERVIDORES	259,80

DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.022,55
ANTONIO VALDIR SENEDA ME	345,00
AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA-EPP	492,02
B & F BORRACHAS LTDA	121,50
BACCIOTTI SILVEIRA & CIA LTDA-EPP	85,55
BANDERPLACA IND. E COM. LTDA	594,00
COMERCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO LEMENSE LTDA ME	145,00
DONIZETI BENEDITO DE SOUZA EIRELI-ME	119,70
FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA 26272214855	240,00
ISOUDA CASSEMIRO DA CUNHA E SILVA-ME	258,00
JC BELTRAM SUPERMERCADOS LTDA EPP	300,53
MAURICIO W. OLIVEIRA RODRIGUES EPP	715,76
PAULO VALDIR SACCHI ME	49,00
P. BELTRAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	223,87
SARTORI'S COMERCIO DE COPIADORAS E SUPR.LTDA	55,00
VIACONNECT TELECOMUNICAÇÕES COM.LTDA	239,34
YT BORHOLIN COM. DIST.LTDA	38,28

DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33.695,57
ANTONIO VALDIR SENEDA ME	185,00
BANCO DO BRASIL S/A	98,07
CGMP-CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	48,81

COMERCIAL LT DE SUPRM E SERV DE INFORMATICA LTDA	317,00
CONTROLE MAX-CONTROLE AMBIENTAL DE PRAGAS URBANAS	750,00
DIEGO DE SOUZA 37032244874	150,00
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A	3.346,60
EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS	14,20
ISOUDA CASSEMIRO DA CUNHA E SILVA -ME	70,00
J.A. INDUSTRIA GRAFICA LTDA.-ME	130,00
UNIMED DE ARARAS COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS	28.585,89

DOTAÇÃO 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.-PJ	21.167,46
CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-ME	5.064,64
NBS.PROD.P/INF.CON.SISTEMAS LTDA	14.106,40
STREMATEC SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	591,66
TELEFONICA BRASIL S.A.	310,11
TERRA NETWORKS BRASIL S.A.	19,65
XTURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	1.075,00
TOTAL DESPESAS DO MÊS	437.439,29

ADENIR DE JESUS PINTO  
Presidente

Aditamento de contrato de empresa para fornecimento e software para controle de processo legislativo.

Contratante: Câmara Municipal de Leme

Contratado: NBS Produtos Para Informática, Consultoria E Sistemas LTDA

Valor: R\$ 53.018,16

Prazo: 12 meses

Data: 14/03/19

Lei 8.666/93 e alterações.

Adenir de Jesus Pinto  
Presidente

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 01 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O DIRETOR DA ESCOLA EMEB “ PROF. ALCIDES KAMMER ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor Angela Maria Pelais, RG nº 23.460.099-8, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2019. Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR II, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, DE 07 DE Dezembro De 2018, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2019.

ALESSANDRO ARLI  
DIRETOR (A) DE ESCOLA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 03 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O DIRETOR DA ESCOLA EMEB “PROF. ALCIDES KAMMER ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor TATIANE BARRETO MOURÃO, RG nº 26.800.640-4, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2019. Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, DE 07 DE Dezembro De 2018, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2019.

ALESSANDRO ARLI  
DIRETOR (A) DE ESCOLA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 04 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Profes-

sor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O DIRETOR DA ESCOLA EMEB “PROF. ALCIDES KAMMER ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor EVELISE HELENA PASSARINI, RG nº 24.757.336-X, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2019. Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, DE 07 DE Dezembro De 2018, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2019.

ALESSANDRO ARLI  
DIRETOR (A) DE ESCOLA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 02 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O DIRETOR DA ESCOLA EMEB “ PROF. ALCIDES KAMMER ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor ELAINE DA SILVA BORGES, RG nº 23.460.099-8, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2019. Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, DE 07 DE Dezembro De 2018, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2019.

ALESSANDRO ARLI  
DIRETOR (A) DE ESCOLA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 05 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O DIRETOR DA ESCOLA EMEB “PROF. ALCIDES KAMMER ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor MARAISA MOSCARDI, RG nº 43.247.453-5, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2019. Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, DE 07 DE Dezembro De 2018, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2019.

ALESSANDRO ARLI  
DIRETOR (A) DE ESCOLA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 06 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O DIRETOR DA ESCOLA EMEB “PROF. ALCIDES KAMMER ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor ELIANA COTRIM DE SOUZA, RG nº 24.887.901-7, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2019. Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, DE 07 DE Dezembro De 2018, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2019.

ALESSANDRO ARLI  
DIRETOR (A) DE ESCOLA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 07 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O DIRETOR DA ESCOLA EMEB “PROF. ALCIDES KAMMER ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor Emarina Dias Meneghin, RG nº 33.256.694-8, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2019. Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR II Deficiência Visual, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, DE 07 DE Dezembro De 2018, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2019.

ALESSANDRO ARLI  
DIRETOR (A) DE ESCOLA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O (A) DIRETOR (A) DE ESCOLA, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor ARIANE APARECIDA GUTZLAFF DA SILVA CARDOSO, RG nº 28.106.492-1, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2019. Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, DE 07 DE Dezembro De 2018, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2019.

MARCIA APARECIDA ANGELIN  
DIRETORA SUBSTITUTA - RG 19.137.879

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 02 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O (A) DIRETOR (A) DE ESCOLA, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor ERICA APARECIDA BENEDITO, RG nº 41.025.347-9, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2019. Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, DE 07 DE Dezembro De 2018, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2019.

MARCIA APARECIDA ANGELIN  
DIRETORA SUBSTITUTA - RG 19.137.879

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 04 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O (A) DIRETOR (A) DE ESCOLA, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor JULIANA CRISTINA SARTORE, RG nº 24.296.439-4, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2019. Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, DE 07 DE Dezembro De 2018, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2019.

MARCIA APARECIDA ANGELIN  
DIRETORA SUBSTITUTA - RG 19.137.879

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O (A) DIRETOR (A) DE ESCOLA, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor ELIANE CALMONA TANGERINO, RG nº 22.506.489-3, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pe-

dagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2019. Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, DE 07 DE Dezembro De 2018, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2019.

MARCIA APARECIDA ANGELIN  
DIRETORA SUBSTITUTA - RG 19.137.879

## PORTARIAS

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 05 de fevereiro de 2019 a servidora ISIS ZAGUETTI FELICIO, RG 33.918.412-7, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 11 de fevereiro de 2019 a servidora FABIANA CRISTINA BONTEMPELLI, RG 25419449-7, para exercer a função de ORIENTADOR TÉCNICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 11 de fevereiro de 2019 a servidora GISLENE CRISTINA SANTORO, RG 27748158-5, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 04 de fevereiro de 2019 a servidora ADRIANA FRANCIOSZA, RG 20.086.811, para exercer a função de DIRETOR SUBSTITUTO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 11 de fevereiro de 2019 a servidora ADELITA DE CASSIA RAUTER ALVES, RG 290839592, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO